



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 121/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

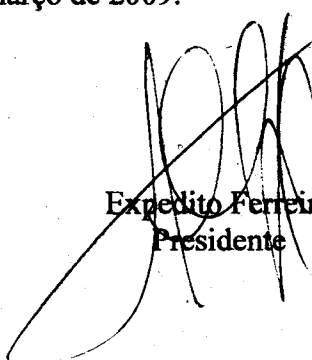
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 371/2009 (prot. nº. 4187/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE para o exercício da jurisdição eleitoral da 49ª Zona, sediada em Upanema/RN, no período de 11 de março a 09 de abril de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 13 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente